



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 43

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº320/74"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

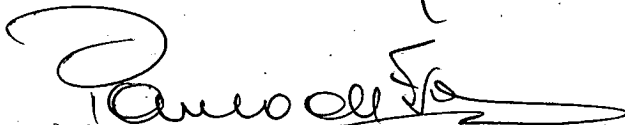
R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº320/74, que nomeou a Srtª. SUSETTI SUELI ROMAGNOLLI, Assistente Administrativo-CC-07, a partir de 01 de fevereiro de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 1.974.



HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DA UUA-
RAMA DE 21 / 07 / 1974
DE Nº 799
DAS Em. 7º / 08 / 1974